



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 – TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 030/2026

DO VEREADOR JEAN LEMES SANTOS ROCHA

AO PRESIDENTE GERALDO EMILSON SIVIRINO E DEMAIS VEREADORES

Câmara Municipal de
Estrela do Indaia-MG
Protocolo nº 5009
Em 03 / 09 / 2026
Jean Lemes Santos Rocha

REF: indicação ao Poder Executivo Municipal

Ilustríssimo Presidente e Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, na forma Regimental, após ouvido o Douto Plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção das providências necessárias, por meio do setor competente, visando à implantação de sinalização horizontal e vertical nos locais onde inexistentes e à manutenção, revitalização ou substituição da sinalização já existente que se encontre desgastada, apagada, insuficiente ou em condições que comprometam sua adequada visualização e orientação aos usuários das vias públicas do Município.**

JUSTIFICATIVA: Cumpre destacar que a atual Administração Municipal **já promoveu significativa melhoria na sinalização de diversas vias públicas do Município, medida que merece reconhecimento.**

Contudo, ainda existem alguns pontos que demandam atenção e providências urgentes, diante da necessidade de reforço e adequação da sinalização, visando garantir maior segurança e melhor orientação aos condutores e pedestres.

Como exemplo, destaca-se a região da “praça/canteiro central” em forma de triângulo, nas proximidades do local onde anteriormente funcionava a Danceteria Gurgel, onde, em razão da insuficiência ou da falta de clareza da sinalização existente, diversos condutores acabam acessando a via em sentido contrário ao permitido,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 – TELEFONE (37)3553-1682

CEP 35.613-000

-

ESTRELA DO INDAIÁ

-

MINAS GERAIS

tráfego na contramão, circunstância que eleva consideravelmente o risco de acidentes.

Dessa forma, a implantação e o reforço da sinalização horizontal e vertical nesses locais contribuirão para a adequada organização do trânsito, prevenção de acidentes e maior segurança a todos os usuários das vias públicas, razão pela qual se justifica a presente Indicação.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2026.

JEAN LEMES SANTOS ROCHA
Vereador